



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO      Número /x ( .ª)
- PERGUNTA      Número <sup>2264</sup> /x (4.ª)

Expeça-se

Publique-se

7/5/2009

O Secretário da Mesa

*Emílio Gonçalves*

**Assunto:** Falta de médicos no concelho de Abrantes

**Destinatário:** Ministério da Saúde

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,*

No concelho de Abrantes, a prestação de Cuidados Primários de Saúde agravou-se dramaticamente com a reforma de mais um médico, desta vez na Sede do Centro de Saúde da Cidade, ficando outro ficheiro clínico de cerca de 1700 utentes sem Médico de Família. Há cerca de 3 semanas já o mesmo tinha acontecido em Tramagal e Vale Zebrinho, duas freguesias deste concelho.

Neste momento encontram-se sem Médico de Família doentes das Freguesias de São Facundo, Vale da Mós, S. João e Tramagal e ainda por doença prolongada dos respectivos clínicos, Rio de Moinhos, Carvalhal, Alvega e Aldeia do Mato.

Os factos referidos, resultaram no entupimento duma consulta de recurso criada na sede do concelho, onde se pretendia dar resposta às necessidades destes doentes, mas onde se chegou a juntar por período de consulta de 4 horas, para apenas um médico, mais de sessenta doentes, necessitando muitos deles de se deslocar de madrugada para conseguirem uma consulta.

Apesar da carência de consultas de cuidados primários de saúde neste concelho, os médicos do Centro de Saúde de Abrantes, continuam a assegurar a triagem da urgência do Hospital de Abrantes, entre as 8 e as 20 horas, consumindo aí quatro períodos de 6 horas implicando a presença diária de 4 médicos, que desta forma esvaziam ainda mais as consultas programadas dos seus doentes. A falta de médicos tem-se também reflectido nesse serviço, que por necessitar impreterivelmente dos recursos médicos do Centro de Saúde se sobrepõem a todos os outros serviços, o que resulta na afectação dos médicos escalados para a consulta de recurso (que já está fechada muitos dias) e na conversão de períodos de consulta que os médicos têm com os seus doentes, em horário de atendimento na triagem do Serviço de Urgência do Hospital de



Abrantes, agravando ainda mais a falta de atendimento pelo respectivo Médico de Família, daqueles que ainda o têm.

Dada esta situação, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e da alínea d) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República perguntamos ao Ministério da Saúde, o seguinte:

Tem o Ministério da Saúde conhecimento da gravíssima situação dos Cuidados Primários de Saúde do Concelho de Abrantes?

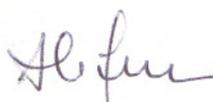
Concorda o Ministério da Saúde, que os poucos recursos de Médicos de Família do Concelho de Abrantes sejam canalizados para assegurar o funcionamento das Urgências Hospitalares do Hospital de Abrantes?

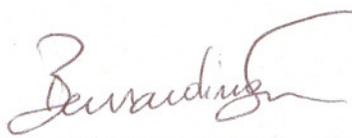
Tem o Ministério da Saúde informação sobre se existe incapacidade do Hospital de Abrantes em manter as urgências abertas, sem consumo dos recursos médicos do centro de Saúde de Abrantes?

Sendo ineficaz, por se encontrar fechada vários dias da semana, a consulta de recurso implementada para fazer face às necessidades dos doentes sem médico, tem o ministério da Saúde conhecimento de quais são as soluções que estão a ser procuradas para resolver o problema e qual a data da sua eficácia?

Palácio de São Bento, 7 de Maio de 2009

Deputados,

  
António Filipe

  
Bernardino Soares